



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO

Nº 000772

## DESPACHO

Encaminhe-se ao  
PREFEITO MUNICIPAL  
Ribeirão Preto, em 1.º MAIO 2021.....

EMENTA: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL O  
URGENTE RECAPEAMENTO DA RUA ANTÔNIO  
RIBEIRO DE REZENDE ENTRE AS RUAS  
PARANAPANEMA E RUA MONTE ALEGRE

## SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o direito constitucional à pavimentação de qualidade para as vias urbanas, incluindo sua manutenção (arts. 182 e 183 da Constituição Federal)

CONSIDERANDO o direito à infraestrutura urbana e do direito aos serviços públicos, os quais abarcam o direito a pavimentação e drenagem de vias públicas, conforme o art. 2º do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001);

CONSIDERANDO que a infraestrutura urbana mencionada tem causado prejuízo material à população local, que tem recorrido a esta vereadora que subscreve pedindo a ação urgente da Prefeitura de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO as imagens em anexo;

REQUEIRO,



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

na forma regimental,

Seja aprovada a presente INDICAÇÃO pelo Egrégio Plenário e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Duarte Nogueira Júnior, para que seja realizado RECAPEAMENTO DA RUA ANTÔNIO RIBEIRO DE REZENDE ENTRE AS RUAS PARANAPANEMA E RUA MONTE ALEGRE.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2021

*Duda Hidalgo*  
DUDA HIDALGO  
VEREADORA





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## ANEXOS

